



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO
EXERCÍCIO DE 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

APRESENTAÇÃO

Apresento o Relatório de Controle Interno da prestação de contas do exercício de 2025 nos termos que dispõem a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, e Instruções Normativas da TCE/PE. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELO PODER LEGISLATIVO

NOME	PRESIDÊNCIA (2025-2026)	CPF/MF N°
Santiago Justino Duarte	Presidente	4**.895.75*-.**

2 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

NOME	CARGO	CPF/MF N°
Santiago Justino Duarte	Presidente	4**.895.75*-.**
Paloma Duarte Rodrigues Gutierrez	1ª Secretária	073xxx224-78
Adnildo Alves dos Santos	2º Secretário	855xxx254-53

3. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO; E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	CARGO	CPF N°
Adelma Maria Gomes	Agente de Contratação	508.xxx.784-68
Sávio Gabriel Gama	Membro da equipe de apoio à Agente de Contratação	169.xxx.034-07,
José Teófilo Simões de Barros	Membro da equipe de apoio à Agente de Contratação	057.xxx.804-70

* Portaria nº 011, de 02 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARANHÃO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	CARGO	CPF N°
Adelma Maria Gomes	Agente de Contratação	508.xxx.784-68
Sávio Gabriel Gama	Membro da equipe de apoio à Agente de Contratação	169.xxx.034-07,
José Teófilo Simões de Barros	Membro da equipe de apoio à Agente de Contratação	057.xxx.804-70

* Portaria n° 011, de 02 de janeiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	CARGO	CPF N°
Adelma Maria Gomes	Presidente	508.xxx.784-68
Sávio Gabriel Gama	Secretário	169.xxx.034-07,
José Teófilo Simões de Barros	Membro	057.xxx.804-70

* Portaria n° 011, de 02 de janeiro de 2025.

4. COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADOR INTERNO	CARGO	CPF N°
Maria Alexangela Arandas Maranhão	Coordenadora de Controle Interno	058xxx944-88

5. CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DO SAGRES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE, foram entregues ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

CÓDIGO	ANO	MÊS	UNIDADE GESTORA	TIPO DE ENTREGA	SITUAÇÃO	DATA ENTREGA
124	2025	1	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	10/04/2025 08:18
134	2025	2	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	10/04/2025 08:20
135	2025	3	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	10/04/2025 08:22
3081	2025	4	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	12/05/2025 15:16
4736	2025	5	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	09/06/2025 09:25



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

6124	2025	6	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	09/07/2025 12:33
7682	2025	7	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	18/08/2025 14:30
9516	2025	8	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	23/09/2025 13:16
10626	2025	9	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	06/10/2025 10:30
12203	2025	10	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	12/11/2025 09:17
13604	2025	11	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	05/12/2025 15:13
15129	2025	12	Câmara Municipal de Ibirajuba	Normal	Processada	16/01/2026 08:20

6. CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do Tesouro Nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública - ASCOP LTDA	30/05/2026 13:19h	31/05/2023	Entregue no Prazo
2º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública - ASCOP LTDA	26/09/2025 08:13h	30/09/2023	Entregue no Prazo
3º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública - ASCOP LTDA	26/01/2026 16:01h	31/01/2026	Entregue no Prazo

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2025 atingiu a média de 3,11% (três vírgula onze por cento), ficando bem abaixo do limite de 6,91%.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHÃO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 7%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º Quadrimestre	R\$ 41.172.128,61	R\$ 2.470.327,72	R\$ 1.143.971,24	2,77%
2º Quadrimestre	R\$ 41.823.380,83	R\$ 2.509.402,85	R\$ 1.175.987,80	2,81%
3º Quadrimestre	R\$ 43.360.415,59	R\$ 2.601.624,94	R\$ 1.347.985,27	3,11%

7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

RECEITAS	PREVISÃO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO 2025 (A)	REPASSE EXECUTADO EM 2025 (B)	DESPESAS REALIZADAS EM 2025 (C)	PERCENTUAL EXECUTADO PREVISÃO (C/A)	PERCENTUAL REPASSE EXECUTADO (C/B)
Transferência Recebidas	R\$1.950.000,00	R\$1.950.000,00	R\$1.949.999,27	99,99%	99,99%

7.2. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

DESPESAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2023 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Despesas Correntes	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.948.499,27	99,85%
Despesas de Capital	R\$ 110.000,00	R\$ 1.500,00	0,14%
TOTAL	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.949.999,27	99,99%

7.3. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHÃO
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cd_documento=644433338-696a-4096-973b-676eb232e7ac

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	% EXECUTADO
I – Despesas Correntes	R\$ 1.950.000,00	R\$1.949.999,27	R\$1.949.999,27	99,99%
Pessoal e Encargos sociais	R\$ 1.351.432,17	R\$ 1.351.432,17	R\$ 1.351.432,17	69,30%
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 597.067,10	R\$ 597.067,10	R\$ 597.067,10	30,61%
II – Despesa de Capital	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,09%
Investimentos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,09%
Inversões Financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$1.949.999,27	R\$1.949.999,27	R\$1.949.999,27	100%

8. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extraorçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Banco do Brasil 5.887-4	R\$ 22,90
TOTAL	R\$ 22,90

9. REPASSES RECEBIDOS DA PREFEITURA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

9.1 REPASSES EFETUADOS PELO PODER EXECUTIVO DOS SUPRIMENTOS PARA A CÂMARA

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil reais) que correspondem ao percentual de **6,91%** da Receita utilizada para a base de cálculo, está na ordem de **R\$ 28.213.069,19** (Vinte e Oito Milhões Duzentos treze Mil e Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), concluindo que o Poder Executivo repassou corretamente as cotas mensais às quais o limite estabelecido no inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal 1988 exige, senão vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

MÊS	SUPRIMENTO/DUODÉCIMO	DATA DOS CRÉDITOS
Janeiro	R\$ 139.195,31	20/01/2025
Fevereiro	R\$ 139.195,31	19/02/2025
Março	R\$ 169.652,42	20/03/2025
Abril	R\$ 169.652,42	14/04/2025
Maiο	R\$ 169.652,42	21/05/2025
Junho	R\$ 169.652,42	20/06/2025
Julho	R\$ 169.652,42	18/07/2025
Agosto	R\$ 169.652,42	20/08/2025
Setembro	R\$ 169.652,42	19/09/2025
Outubro	R\$ 169.652,42	20/10/2025
Novembro	R\$ 169.652,42	19/11/2025
Dezembro	R\$ 144.737,60	19/12/2025
TOTAL	R\$ 1.950.000,00	-

Ainda, diante das informações coletadas, o Poder Executivo local cumpriu o desígnio Constitucional, estritamente colacionado no inciso II, §2º, do art. 29-A, quando determina que os repasses ao Legislativo não poderão ser enviados em data superior ao dia vinte de cada mês.

10. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000 - APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL 70%

Na apuração dos gastos com pessoal no exercício de 2025, constatou-se que o percentual **não ultrapassou** o limite de 70% (setenta inteiros percentuais) previsto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal de 1988, que segue abaixo transcrito:

“§1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. ”

Para melhor elucidação numérica, temos a seguir quadro demonstrativo das referências limitantes e gastos efetivamente realizados no exercício do ano calendário 2025, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARANHÃO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

COMPETÊNCIA	REPASSE	GASTO COM FOLHA	PERCENTUAL
Janeiro	R\$139.195,31	R\$ 98.323,08	70,64%
Fevereiro	R\$ 139.195,31	R\$ 96.111,08	69,05%
Março	R\$ 169.652,42	R\$ 96.111,08	56,65%
Abril	R\$ 169.652,42	R\$ 97.396,66	57,41%
Maiο	R\$169.652,42	R\$ 96.722,00	57,01%
Junho	R\$ 169.652,42	R\$ 96.722,00	57,01%
Julho	R\$ 169.652,42	R\$ 99.758,00	58,80%
Agosto	R\$ 169.652,42	R\$ 102.704,00	60,54%
Setembro	R\$ 169.652,42	R\$ 102.000,00	60,12%
Outubro	R\$ 169.652,42	R\$100.304,00	59,12%
Novembro	R\$169.652,42	R\$ 100.304,00	59,12%
Dezembro + 13º	R\$ 144.737,60	R\$ 190.137,00	76,12%

11. CONTROLE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Unidade de Controle Interno acompanhou, ao longo do exercício financeiro de 2025, os atos relacionados à fixação, execução e pagamento dos subsídios dos Vereadores da legislatura 2025–2028, bem como da verba de representação da Presidência da Câmara Municipal, avaliando sua compatibilidade com os limites constitucionais estabelecidos no art. 29, inciso VI, e no art. 29-A, §1º, da Constituição Federal.

No município de Ibirajuba, Pernambuco foi editada em 24 de maio de 2024, a Lei Municipal nº 368/2024, que estabeleceu os subsídios para os Vereadores na legislatura 2025-2028, grafando o montante em pecúnia individual no montante de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais.

A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba foi paga, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 368/2024.

12. ATENDIMENTO AO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Vale Salientar que durante o exercício de 2025 a Câmara não inscreveu restos a pagar e não contraiu novas despesas nos últimos dois quadrimestres sem lastro e disponibilidade financeira, estando de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

13. DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Conforme demonstrativo, as contribuições dos servidores e do patronal foram todas recolhidas ao INSS em sua totalidade, vejamos:

CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	VALOR CONTABILIZADO	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	78.991,00	8.290,98	8.290,98
Fevereiro	76.726,00	8.120,21	8.120,21
Março	76.726,00	8.120,21	8.120,21
Abril	88.304,00	9.276,08	9.276,08
Maiο	88.304,00	9.276,08	9.276,08
Junho	88.304,00	9.276,08	9.276,08
Julho	91.340,00	9.533,80	9.533,80
Agosto	91.886,00	9.599,32	9.599,32
Setembro	93.076,00	9.753,50	9.753,50
Outubro	91.886,00	11.945,18	11.945,18
Novembro	91.886,00	9.599,33	9.599,33
Dezembro	91.886,00	9.599,32	9.599,32
13º	88.315,00	9.250,30	9.250,30
Total	1.137.630,00	121.640,39	121.640,39

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	VALOR CONTABILIZADO	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	78.991,00	10.268,83	10.268,83
Fevereiro	76.726,00	9.972,82	9.972,82
Março	76.726,00	9.972,82	9.972,82
Abril	88.304,00	11.479,52	11.479,52
Maiο	88.304,00	11.479,52	11.479,52
Junho	88.304,00	11.479,52	11.479,52
Julho	91.340,00	11.784,20	11.784,20



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHÃO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

Agosto	91.886,00	11.945,18	11.945,18
Setembro	93.076,00	12.099,88	12.099,88
Outubro	91.886,00	11.945,18	11.945,18
Novembro	91.886,00	11.945,18	11.945,18
Dezembro	91.886,00	11.945,18	11.945,18
13º	88.315,00	11.480,95	11.480,95
Total	1.137.630,00	147.798,78	147.798,78

14. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A Unidade de Controle Interno acompanhou, de forma preventiva e concomitante, os procedimentos de contratações públicas realizados no exercício financeiro de 2025, com vistas à verificação da conformidade legal, da regularidade formal, da transparência e da observância das boas práticas de governança, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- a) observância das modalidades e hipóteses de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive no que se refere às contratações diretas, quando juridicamente cabíveis e devidamente motivadas;
- b) regularidade formal dos processos administrativos, compreendendo a adequada instrução processual, a motivação dos atos, a formalização dos instrumentos contratuais e a compatibilidade entre objeto, preço, prazo e condições de execução;
- c) existência de parecer jurídico nos processos de contratação (controle prévio de legalidade), emitido por assessoria jurídica regularmente constituída, opinando quanto à legalidade e à conformidade dos procedimentos, em atendimento às exigências legais e às orientações dos órgãos de controle;
- d) observância do princípio da segregação de funções, com distinção entre as atividades de requisição, planejamento, instrução processual, análise jurídica, julgamento, fiscalização e gestão contratual, de modo a reduzir riscos e fortalecer os mecanismos de controle interno;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 644e3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

e) realização de pesquisa de preços e formação de cesta de preços, mediante consulta a fontes compatíveis com a natureza do objeto, visando à aferição da compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado e à preservação da economicidade das contratações; e

f) divulgação das informações relativas às contratações no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, incluindo editais, avisos, contratos, termos aditivos e demais atos correlatos, assegurando o acesso público às informações, nos termos da legislação vigente
(<https://transparencia.ibirajuba.pe.leg.br/app/pe/ibirajuba/2/licitacoes>).

No âmbito do acompanhamento realizado pelo Controle Interno, não foram identificados vícios formais graves, tampouco situações que indicassem prejuízo ao erário ou afronta aos princípios da legalidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da transparência administrativa.

15. CONTROLE INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÕES E PROCESSOS JUDICIAIS – SPJ

No exercício financeiro de 2025, a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibirajuba promoveu o aprimoramento das rotinas de acompanhamento institucional junto aos sistemas externos de controle, com destaque para o Sistema de Processos do Judiciário – SPJ.

Tal medida decorreu da constatação de que o julgamento de prestação de contas de Prefeitos municipais, especialmente a prestação de contas do exercício financeiro de 2022, foram cientificadas pela Câmara Municipal de forma tardia, circunstância que dificultou o acompanhamento tempestivo das decisões e a adoção imediata das providências institucionais cabíveis de efetivo julgamento.

Em razão disso, o Controle Interno passou a orientar a adoção de rotina permanente de pesquisa e consulta ao SPJ, com verificações semanais, objetivando identificar novos registros, movimentações processuais e decisões relevantes envolvendo a Unidade Jurisdicionada, independentemente de comunicação formal por parte do TCE/PE.

Essa prática foi incorporada como procedimento regular de controle, fortalecendo a governança institucional, a tempestividade da atuação administrativa e a segurança jurídica do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARRANHAO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

16. SITE DA CÂMARA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Unidade de Controle Interno acompanhou a manutenção e a atualização das informações disponibilizadas no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Ibirajuba e no respectivo Portal da Transparência, enquanto instrumentos essenciais de transparência ativa, controle social e cumprimento das obrigações legais impostas à Administração Pública.

No exercício financeiro de 2025, verificou-se que a Câmara Municipal manteve disponíveis, de forma acessível ao público, informações de interesse coletivo e geral, atendendo às disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como às orientações e normativos expedidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que estabelecem parâmetros mínimos de transparência, padronização e publicidade dos atos administrativos.

Entre as informações disponibilizadas nos referidos ambientes eletrônicos, destacam-se, entre outras, aquelas relativas a:

- a) receitas e despesas, com detalhamento das fases da despesa pública;
- b) empenhos, liquidações e pagamentos;
- c) procedimentos licitatórios e contratações públicas, incluindo avisos, editais, contratos e termos aditivos;
- d) atos administrativos, tais como portarias de nomeação, exoneração e designações funcionais;
- e) publicações oficiais, a exemplo do diário oficial ou instrumentos equivalentes;
- f) remuneração percebida pelos Vereadores e servidores, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- g) estrutura organizacional, contatos institucionais e informações gerais sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Todas essas e outras não elencadas encontram-se publicadas nos endereços eletrônicos:

<https://www.ibirajuba.pe.leg.br/> (Site Institucional)

<https://transparencia.ibirajuba.pe.leg.br/> (Portal da Transparência)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: SANTIAGO JUSTINO DUARTE, MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARANHÃO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 64de3c38-696a-4096-973b-626eb232e7ac

17. PARECER

Pela documentação analisada, pelos procedimentos de controle adotados e pelo acompanhamento sistemático da gestão ao longo do exercício financeiro de 2025, **esta Unidade de Controle Interno manifesta-se, de forma técnica e fundamentada, pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Ibirajuba relativas ao exercício financeiro de 2025.**

É o entendimento.

Câmara Municipal de Ibirajuba – PE, em 10 de março de 2026.

MARIA ALEXANGELA ARANDAS MARANHÃO

Coordenadora de Controle Interno

Matrícula nº 204